



PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
15/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 14 e 22 de abril de 2022, e da outras providências

O Senhor **GIVALDO MARIA DE MOURA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal de nº 2687/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.415 de 12 de abril de 2022 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecido a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Artigo 2º Os demais Servidores desta Secretaria fica estabelecido o ponto facultativo nos dias 14 e 22 de abril, conforme o Decreto Nº 2.415 de abril de 2022 do poder executivo.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 15 de junho de 2022.

*Givaldo Maria de Moura
Secretário Mun. de Inf. Obras
e Serviços Públicos
Decreto: 2687/2022*

GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022